

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3186/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, para exercer a atribuição de COORDENADORA *PRO TEMPORE* DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS / FADIR, com efeitos retroativos a partir de 04/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 9 de dezembro de 2022.



Danilo Giroldo
Reitor